DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 018 de 23 de Janeiro de 2025

DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
em 23/01/2025 17:16:21
IP com n°: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1978

SUMÁRIO

PORTARIA

- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 022/2025 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ₱ PORTARIA: 023/2025 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- PORTARIA: 024/2025 ADICIONAL NOTURNO.
- ₱ PORTARIA: 025/2025 GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 002/2025 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 022/2025

PORTARIA SEMSA Nº 22 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes:a paciente M.C.A para consulta no Hospital dos Olhos, paciente A.A.D para consulta no Hospital Albert Sabin e acompanhante e paciente M.V.F.A para consulta no Hospital Albert Sabin, que ocorrerá no dia **23 de Janeiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Janeiro de 2025, com previsão de retorno em 23 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIOUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 023/2025

PORTARIA SEMSA Nº 023 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 460/2024 de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antônia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/01/2025 17:16:21 - IP com n°: 192.168.0.5 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1978

Liziane Marques Albuquerque Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	
Marcelo Braga Aguiar	Motorista	
Maria da Conceição Gomes Sá	Atendente de consultório odontológico	
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais	
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem	
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais	
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira	
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem	
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais	
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Janeiro de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 024/2025

PORTARIA SEMSA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal Nº 460 de 23 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Janeiro de 2025, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDORES	CARGO	CARGA HORÁRIA	
Antonio Aleff Moreira de Araújo	Vigilante	126 H	
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	FÉRIAS	
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	224 H	
Antonio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H	
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante	224 H	
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	84 H	
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H	
Fernando Dourado Lima	Vigilante	210 H	
Francisco Araújo Filho	Vigilante	FÉRIAS	
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	224 H	
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	210 H	
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	210 H	



Igor Félix Sampaio	Vigilante	224 H
Ismael Dourado da Silva	Vigilante	14 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	224 H

- Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Janeiro de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 025/2025

PORTARIA SEMSA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal n°378/2022, de 13 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS).

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúdes (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúdes (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Janeiro de 2025; Edificio Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

ANEXO ÚNICO PORTARIA SEMSA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

NOME	PERCENTUAL POR DESEMPENHO	PERCENTUAL FINANCEIRO
AMIRTA ROCHA MOREIRA	93%	100%
ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA	98,76%	100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	76,60%	70%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	88,30%	100%
CLECIANE REGINO DA SILVA	92%	100%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	89,94%	100%
ERICA MOREIRA DA COSTA	70,6%	70%
ERMINIA NETA DE LIMA	86,60%	100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	93,85%	100%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	96,74%	100%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	88,30%	100%
ILRENY ALVES FERREIRA	93,10%	100%
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	64,80%	50%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	92,80%	100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	80,70%	70%
JOANA DARCA DE AGUIAR	85,86%	100%
JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO	81%	70%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	90,55%	100%

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/01/2025 17:16:21 - IP com n°: 192.168.0.5

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1978



KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	97%	100%
LUCAS MATOS DE SOUZA	73,25%	70%
MANOEL ALVES LIMA	80,60%	70%
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	89,80%	100%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	84%	70%
MARIA AURICELIA FROTA	85,26%	100%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	81,90%	70%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	84%	70%
MARIA DENIZA ARAÚJO	88,50%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	97,66%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	85,10%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	90,16%	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	95,61%	100%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	95%	100%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	89,30%	100%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	90,26%	100%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	88,30%	100%

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA **DE VIAGEM: 002/2025**

PORTARIA SEDEST Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para tratar sobre assuntos relacionados a execução do Programa Alimenta Brasil - PAA LEITE (entrega do Cartão Autógrafo), que acontecerá no dia 24 de Janeiro de 2025, a partir das 08h, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENICIO FLORENCIO LOPES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Janeiro de 2025, com previsão de retorno em 24 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Laércio Gomes de Albuquerque

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira

Vice-prefeito

Eduardo Saraiva Ribeiro

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira

Secretaria da Saúde - SEMSA

Francisco Monte Neto

Secretaria da Gestão Pública, Planejamento e Inovação - SEGESPI

Antonio Diniz Tabosa Neto

Controladoria Geral do Município de Uruoca - CGMU

Felipe Lima de Souza

Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais -SECOM

Mariana Rodrigues Soares

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

Bruno de Sousa Melo

Secretaria da Educação - SEDUC

